



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0022426-59-2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico TJ/SP nº:	90018/25 (Doc. SEI nº 6657447)
Contratada:	Michel Brand Silveira
Objeto:	Aquisição de Materiais de Alvenaria e Pintura
Nota de Empenho nº:	1017/2025 (Doc. SEI nº 6837256)
Data de vencimento da obrigação:	29/09/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima e aprovado pela unidade requisitante conforme Atesto SESERC em 11/09/2025 (Doc. SEI nº 6878431).

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
4621	10/09/2025	R\$ 45.044,40	6878410

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

Joilson Vieira Dias

Técnico Judiciário

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/09/2025, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/09/2025, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6878519** e o código CRC **86FA4352**.